



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 082 DE 20 DE AGOSTO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 291.686,00(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto N° 082/2024
20/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 291.686,00(Duzentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2060	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	68.854,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	68.854,00
		Total da Unidade R\$	68.854,00
02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	36.072,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.072,00
2295	Gestão de Programas do FNDE		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	186.760,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	186.760,00
		Total da Unidade R\$	222.832,00
		Valor Total Suplementado R\$	291.686,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 291.686,00

Dotações Anuladas

02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.800,00
2047	Manutenção da Ordem Pública		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2060	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	17200000	Transferências da União Referentes 15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	22.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1207	Construção de Quadras, Estádio, Pça. de Esporte e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C 21.072,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063120	Transferência da União-Emenda Pari 30.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110	Transferência da União-Emenda Pari 15.804,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.876,00
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C 15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2295	Gestão de Programas do FNDE		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 70.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 66.760,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE 50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	186.760,00
		Total da Unidade R\$	268.636,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp. 1.050,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.050,00
		Total da Unidade R\$	1.050,00
		Valor Total Anulado R\$	291.686,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 20 de agosto de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1A33-AA79-3689-836D-FA25> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A33-AA79-3689-836D-FA25



Hash do Documento

20e4b877b1b310964eb6182552dcbc9d1a29aa691e8dda141ed4c46260838f87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/08/2024 16:36 UTC-03:00